

ANEXO II – PORTARIA MROSC TRABALHO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTA TÉCNICA QUE PROPÕE MINUTA DE EDITAL

Assunto: Proposição de chamamento Público [NOME DO EDITAL]

CONSIDERAÇÕES

1. HISTÓRICO E CONTEXTO

[DESCREVER QUAL REALIDADE SE PRETENDE MELHORAR, COMO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE CONTRIBUIR, QUAIS AÇÕES PÚBLICAS JÁ FORAM REALIZADAS COM ESTE PROPÓSITO, BEM COMO SEUS RESULTADOS PRELIMINARES]

2. PROPOSIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

[DESCREVER DE MANEIRA DETALHADA O OBJETO DO EDITAL]

3. ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS

[INDICAR RELAÇÃO DO OBJETO DO CHAMAMENTO COM EIXOS, DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E/OU AÇÕES PREVISTOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E/OU PLANOS SETORIAIS APROVADOS COLETIVAMENTE, ELECANDO LEGISLAÇÃO PERTINENTE, QUANDO HOVER]

4. OBJETIVOS DA PARCERIA E RESULTADOS ESPERADOS

[LISTAR OBJETIVOS ESPECÍFICOS A SEREM ATINGIDOS COM A PARCERIA E SEUS RESULTADOS]

5. CRONOGRAMA PRÉVIO DE EXECUÇÃO DO EDITAL

[DESCREVER FASES DO PROCESSO E DATAS ESTIMADAS]

ESCOLHAS TÉCNICAS DO EDITAL

1. TIPO DE EDITAL E DE PARCERIA

[INDICAR SE O EDITAL SERÁ DE FLUXO CONTINUO OU COMUM E QUAL INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO]

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

[INDICAR DATAS, PRAZO, LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, INDICANDO EVENTUAIS ESPECIFICIDADES]

3. VALOR GLOBAL

[INFORMAR O VALOR GLOBAL DO CHAMAMENTO E OS VALORES DE APORTE PARA CADA PROPOSTA APROVADA]

4. FONTE(S) DE RECURSOS

[INDICAR A(S) FONTE(S) DE ORIGEM DO RECURSO]

5. CAPTAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES

[DEFINIR E JUSTIFICAR A POSSIBILIDADE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES CONFORME ART. 31 E 33 DA PORTARIA MROSC - TRABALHO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO]

6. CONTRAPARTIDA

[DEFINIR E JUSTIFICAR A NECESSIDADE OU NÃO DE CONTRAPARTIDA CONFORME ART. 14 DA PORTARIA MROSC - TRABALHO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO]

7. ATUAÇÃO EM REDE

[DEFINIR E JUSTIFICAR A POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO EM REDE CONFORME ART. 15 DA PORTARIA MROSC - TRABALHO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO]

8. EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA COM O OBJETO DA PARCERIA

[DEFINIR E JUSTIFICAR A EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DA OSC COM O OBJETO DA PARCERIA CONFORME ART. 25 DA PORTARIA MROSC - TRABALHO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO]

9. EXIGÊNCIAS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO

[DEFINIR E JUSTIFICAR EXIGÊNCIAS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO, SE HOUVER NECESSIDADE]

10. PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO DO EDITAL E PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

[INDICAR OS PRAZOS CONFORME ART. 13 DA PORTARIA MROSC - TRABALHO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO]

11. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

[INDICAR EXIGÊNCIA DE ACESSIBILIDADE OU OUTRAS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS]

12. ASPECTOS FINANCEIROS DA PARCERIA

[DEFINIR FORMA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORIENTAÇÃO QUANTO ÀS DEMANDAS DE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE ATIVIDADES EM BENS PÚBLICOS]

ESCOLHAS TÉCNICAS DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

1. USO DE BENS PÚBLICOS

[DEFINIR E JUSTIFICAR A POSSIBILIDADE DO USO DE BENS PÚBLICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA PARCERIA]

2. TITULARIDADE DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS COM RECURSOS DA PARCERIA

[DEFINIR E JUSTIFICAR A TITULARIDADE DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS COM RECURSOS DA PARCERIA CONFORME ART. 39 DA PORTARIA MROSC - TRABALHO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO]

SUGESTÕES FINAIS

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

[SUGERIR NOMES DE SERVIDORES E MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, INDICANDO CONSULTA A INSTÂNCIAS DA SOCIEDADE CIVIL, QUANDO HOVER]

2. DEFINIÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

[ESPECIFICAR COMO SERÁ REALIZADA A SELEÇÃO E JUSTIFICAR OS CRITÉRIOS SELECIONADOS]

3. GESTOR(A) OU COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA

[SUGERIR NOMES DE SERVIDORES PARA ASSUMIR A GESTÃO OU COMPOR A COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA, EM LISTA E POR ORDEM DE PREFERÊNCIA]

4. FORMA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

[ESPECIFICAR COMO SERÁ MONITORADA E AVALIADA A PARCERIA, INDICANDO POR EXEMPLO, SE SERÃO REALIZADAS REUNIÕES PERIÓDICAS, VISITAS PERIÓDICAS E AFINS. ESPECIFICAR TAMBÉM FORMAS DE DIVULGAÇÃO DA PARCERIA PARA AMPLIAÇÃO DE PÚBLICO]

ANEXOS DA NOTA TÉCNICA

ANEXO I - MINUTA DO EDITAL;

ANEXO II - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA;

ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EDITAL;

ANEXO IV - INSTRUMENTO DE PARCERIA.

Elaborado por: Técnico da área finalística

Aprovado por:

Subsecretário(a) da área finalística